

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR04/2026/SEO

ÓRGÃO: Secretaria de Obras /Secretaria Executiva de Obras (SEO)

DFD Nº:04/2026/SEO

Setor requisitante: Coordenação de Projetos Especiais de Pavimentação

Responsável pela demanda: Edilene Maria Campelo Rodrigues – Matrícula: 71659-6/2

CREA: 4701D

E-mail: licitacoeseobrasdeolinda@gmail.com

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal nº 54.884/2023 e às disposições aplicáveis ao Convênio nº 17/2026, o qual segue as normas regulamentares pertinentes às contratações públicas com recursos da União e do Estado.

Ressalta-se que o ETP constitui etapa obrigatória para a instrução do processo de contratação, não se enquadrando o presente caso em nenhuma das hipóteses excepcionais previstas no art. 8º do referido decreto que autorizariam sua dispensa. Ademais, considerando a participação de recursos do Município na composição do investimento, e a inexistência de regulamentação específica no âmbito municipal que discipline eventual dispensa desse instrumento, evidencia-se a necessidade de sua elaboração como peça essencial ao adequado planejamento da contratação. O ETP, nesse contexto, configura-se como instrumento indispensável à demonstração da viabilidade, economicidade e atendimento ao interesse público, não acarretando qualquer prejuízo ao regular andamento do processo administrativo.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Olinda apresenta elevado fluxo de veículos e pedestres em suas vias urbanas, especialmente nos corredores que interligam bairros, áreas residenciais, polos de comércio e serviços essenciais, desempenhando papel relevante na mobilidade urbana e no desenvolvimento socioeconômico local.

Em diversos trechos da malha viária municipal, observa-se desgaste acentuado do pavimento asfáltico, caracterizado por trincamentos, remendos sucessivos, perda de regularidade superficial e redução da capacidade funcional da camada de rolamento. Tais condições comprometem a segurança viária, aumentam o risco de acidentes, reduzem a eficiência da

circulação, elevam os custos operacionais do transporte público e privado, bem como impactam negativamente a prestação de serviços públicos essenciais.

As vias contempladas neste estudo — Avenida Sigismundo Gonçalves, Avenida Benjamin Constant, Rua da Linha, Rua do Vencedor, Rua Golfinho, Rua Francisco Gomes, Rua dos Coqueiros e Avenida Ministro Marcos Freire — possuem caráter estratégico para a circulação local e metropolitana, sendo intensamente utilizadas por transporte coletivo, veículos de emergência, atividades comerciais e pela população em geral.

A necessidade da contratação consiste na execução de serviços de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo fresagem, aplicação de pintura de ligação e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, com o objetivo de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pela necessidade de promover a segurança viária, reduzir riscos de acidentes, melhorar a mobilidade urbana e a fluidez do tráfego, além de assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos que dependem da infraestrutura viária. Ademais, a intervenção contribui para a racionalização dos gastos públicos, na medida em que reduz a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, aumentando a durabilidade do pavimento e garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos no art. 2º do Decreto nº 54.884/2023.

A intervenção proposta está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adequada gestão dos recursos públicos e à busca por soluções que atendam de forma eficiente e sustentável às demandas da população

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Atualmente, o Município de Olinda encontra-se em fase de consolidação do seu Plano de Contratações Anual (PCA), conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. A demanda referente à execução de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas oito vias contempladas está formalmente registrada no Documento de Formalização de Demanda nº 04/2026/SEO, que integra o processo de planejamento das contratações da Secretaria Executiva de Obras.

A contratação também possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, publicada em 21 de janeiro de 2026, edição nº 4017, na qual consta dotação específica destinada às ações de requalificação e manutenção da infraestrutura viária

municipal. Dessa forma, a necessidade está devidamente alinhada ao planejamento institucional e às metas estabelecidas para o exercício financeiro vigente, atendendo ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e apta a executar os serviços previstos no Projeto Executivo. A contratada deverá comprovar capacidade técnico-operacional e profissional por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e/ou atestados que demonstrem experiência prévia em serviços similares, especialmente em obras de recapeamento em CBUQ, fresagem, aplicação de ligantes asfálticos e implantação de sinalização horizontal e vertical.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a:

- ABNT NBR 15115 e NBR 15116 (Execução e Controle de Camadas Asfálticas)
- Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos – DNIT
- Normas de sinalização viária do CONTRAN

A contratada deverá garantir:

- execução da fresagem e recomposição asfáltica conforme espessuras e áreas definidas no orçamento;
- aplicação de pintura de ligação e CBUQ conforme especificações do memorial;
- implantação de sinalização horizontal e vertical conforme projeto e normas vigentes;
- fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- adoção de medidas de segurança, isolamento e sinalização temporária durante a execução;
- cumprimento dos prazos e condições estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

A fiscalização municipal acompanhará a execução dos serviços, cabendo à contratada atender às orientações técnicas emitidas, registrar as atividades no Diário de Obra e garantir a rastreabilidade dos materiais empregados.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi realizada com base no Projeto Executivo, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária consolidada em março de 2026. Os quantitativos refletem as áreas efetivas de intervenção nas oito vias contempladas, considerando os serviços de fresagem, pintura de ligação, aplicação de CBUQ e implantação de sinalização horizontal e vertical.

A área total estimada para recapeamento asfáltico em CBUQ corresponde a 36.289,90 m², distribuída entre as seguintes vias:

- Avenida Sigismundo Gonçalves
- Avenida Benjamin Constant
- Rua da Linha
- Rua do Vencedor
- Rua Golfinho
- Rua Francisco Gomes
- Rua dos Coqueiros
- Avenida Ministro Marcos Freire

Os quantitativos específicos por via e por serviço encontram-se detalhados na planilha orçamentária que integra o processo, incluindo:

- área de fresagem;
- área de aplicação de pintura de ligação;
- volume de CBUQ;
- extensão e área de sinalização horizontal;
- quantidade de placas e suportes de sinalização vertical.

Esses quantitativos foram obtidos diretamente das peças técnicas que compõem o Projeto Executivo, garantindo precisão e aderência às necessidades reais de intervenção.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A contratação em análise refere-se à execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em oito vias do município de Olinda-PE, conforme especificações técnicas definidas no Projeto Executivo e no Memorial Descritivo. Tais documentos estabelecem de forma clara os métodos construtivos, materiais, espessuras, áreas de intervenção e padrões de desempenho necessários para a adequada recuperação da malha viária.

Diante disso, não se faz necessária a realização de levantamento de mercado para avaliação de soluções alternativas, uma vez que a intervenção não envolve escolha entre diferentes tecnologias ou métodos de pavimentação. A solução técnica já foi previamente definida pela equipe de engenharia responsável pelo projeto, considerando:

- as condições estruturais das vias;
- o tipo de tráfego predominante;

- a necessidade de regularidade superficial;
- a durabilidade e o desempenho esperados;
- as normas técnicas aplicáveis (DNIT, ABNT e CONTRAN).

O recapeamento em CBUQ é a solução tecnicamente adequada para vias urbanas com tráfego significativo, sendo amplamente utilizada e reconhecida como padrão para restauração de pavimentos asfálticos. A implantação de sinalização horizontal e vertical complementa a intervenção, garantindo segurança viária e organização do trânsito.

Além disso, o Município de Olinda não dispõe de equipe própria, equipamentos ou estrutura operacional para execução de serviços de fresagem, usinagem de mistura asfáltica, aplicação de CBUQ ou implantação de sinalização termoplástica, o que torna indispensável a contratação de empresa especializada.

Assim, a única alternativa viável para atendimento da necessidade pública é a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica comprovada, para execução dos serviços previstos no Projeto Executivo. A escolha da solução está fundamentada em critérios técnicos, de eficiência, economicidade e aderência às normas vigentes, atendendo ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos e preços unitários constantes na Planilha Orçamentária do Projeto Executivo, datada de março de 2026, utilizando composições do SICRO 10/2025 e SINAPI 12/2025, sem desoneração. Os valores incluem os respectivos BDI aplicáveis aos grupos de serviços, conforme definido no orçamento.

O valor global estimado para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária horizontal e vertical nas oito vias contempladas é de R\$ 4.392.134,89 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Esse valor corresponde ao somatório dos serviços previstos para:

- Avenida Sigismundo Gonçalves
- Avenida Benjamin Constant
- Rua da Linha
- Rua do Vencedor
- Rua Golfinho
- Rua Francisco Gomes
- Rua dos Coqueiros

- Avenida Ministro Marcos Freire

A estimativa contempla todos os serviços previstos no Projeto Executivo, incluindo fresagem, pintura de ligação, aplicação de CBUQ, aquisição e transporte de materiais betuminosos, sinalização horizontal e vertical, mobilização, administração local e demais custos indiretos.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em oito vias urbanas do município de Olinda-PE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A solução contempla todas as etapas necessárias para a adequada execução dos serviços, incluindo:

1. Serviços preliminares

- limpeza da superfície;
- fresagem do revestimento existente, conforme áreas e espessuras definidas no projeto;
- preparação da pista para aplicação das camadas subsequentes.

2. Execução do recapeamento asfáltico

- aplicação de pintura de ligação;
- fornecimento e transporte de materiais betuminosos;
- execução de camada de rolamento em CBUQ, conforme normas do DNIT e ABNT;
- compactação e acabamento final.

3. Sinalização viária

- implantação de sinalização horizontal (faixas, linhas, símbolos e demarcações), utilizando materiais termoplásticos ou acrílicos conforme especificações;
- instalação de sinalização vertical, incluindo placas, suportes e dispositivos complementares.

4. Condições operacionais e de segurança

- sinalização temporária durante a execução;
- controle de tráfego quando necessário;
- atendimento às normas de segurança do trabalho e às diretrizes do CONTRAN.

A solução adotada visa restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança e conforto das vias, garantindo maior durabilidade ao pavimento e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva. A execução dos serviços seguirá rigorosamente as especificações técnicas e os padrões de qualidade definidos nas peças do projeto, assegurando a conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de planejamento da Administração Municipal.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que os serviços previstos — fresagem, pintura de ligação, aplicação de CBUQ, sinalização horizontal e vertical, mobilização e administração local — são interdependentes e compõem uma única solução integrada de recapeamento viário. A divisão em lotes ou parcelas comprometeria a continuidade operacional, a padronização dos serviços e a eficiência da execução, além de dificultar o controle técnico e administrativo da obra.

O recapeamento asfáltico exige sequência lógica e contínua de atividades, desde a preparação da superfície até a aplicação da camada de rolamento e posterior implantação da sinalização. A fragmentação desses serviços entre diferentes contratadas poderia gerar incompatibilidades técnicas, atrasos, retrabalhos e aumento de custos, contrariando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, o Projeto Executivo estabelece um conjunto único e integrado de especificações, métodos executivos e quantitativos, o que reforça a necessidade de execução por uma única empresa especializada, garantindo uniformidade na qualidade do pavimento e na sinalização viária.

Assim, a não divisão da contratação encontra respaldo técnico, administrativo e legal, sendo a forma mais eficiente e segura de execução dos serviços previstos no Projeto Executivo.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo a execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em oito vias urbanas do município de Olinda-PE. As intervenções visam restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e para a eficiência dos serviços públicos que dependem da circulação viária.

Os principais resultados esperados são:

- Melhoria da trafegabilidade e da segurança viária

A recomposição da camada de rolamento proporcionará superfície mais regular, com melhor aderência e menor risco de acidentes, especialmente em trechos atualmente desgastados, trincados ou remendados. A nova sinalização horizontal e vertical reforçará a organização do trânsito, orientando condutores e pedestres.

- Redução de custos com manutenção corretiva

O recapeamento em CBUQ aumenta a vida útil do pavimento, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais, tapa-buracos e reparos frequentes, o que gera economia de recursos públicos e maior eficiência na gestão da infraestrutura viária.

- Aumento da fluidez do tráfego

A melhoria das condições do pavimento contribui para maior fluidez do trânsito, reduzindo retenções, desgaste de veículos e tempo de deslocamento, beneficiando transporte público, serviços essenciais e atividades econômicas.

- Valorização urbana e melhoria da qualidade de vida

A requalificação das vias impacta positivamente o entorno, valorizando imóveis, fortalecendo o comércio local e proporcionando ambiente mais seguro e confortável para moradores, trabalhadores e visitantes.

- Adequação às normas técnicas e às diretrizes de mobilidade

A execução dos serviços conforme normas do DNIT, ABNT e CONTRAN assegura que o pavimento e a sinalização atendam aos padrões de desempenho exigidos, contribuindo para a conformidade técnica e para a segurança operacional das vias.

- Redução de reclamações e melhoria dos indicadores de mobilidade

Espera-se redução significativa de demandas relacionadas a buracos, irregularidades no pavimento, falta de sinalização e problemas de circulação, refletindo diretamente na satisfação da população e na melhoria dos indicadores de mobilidade urbana.

A efetividade da contratação será avaliada com base na qualidade da execução, no desempenho do pavimento após a intervenção, na funcionalidade da sinalização implantada e na percepção da comunidade quanto à melhoria das condições de circulação e segurança viária.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E A EXECUÇÃO DA OBRA

Antes da celebração do contrato e do início da execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Vistoria técnica preliminar nas vias contempladas

Realizar vistoria conjunta com a equipe de engenharia para verificar as condições atuais do pavimento, identificar eventuais interferências, avaliar o estado da superfície a ser fresada e confirmar a necessidade de ajustes pontuais antes da execução.

- Ações de comunicação com a comunidade

Informar previamente moradores, comerciantes e usuários das vias sobre o cronograma estimado, possíveis interdições temporárias, desvios de tráfego e canais de atendimento durante a execução dos serviços.

- Apoio operacional para limpeza e desobstrução das vias

Solicitar aos órgãos competentes a remoção de entulhos, resíduos, vegetação e quaisquer obstáculos que possam interferir na execução da fresagem e aplicação do CBUQ.

- Verificação de interferências de infraestrutura urbana

Identificar, em conjunto com concessionárias de serviços públicos, eventuais interferências de redes de água, esgoto, drenagem que possam demandar ajustes prévios, evitando paralisações durante a obra.

- Planejamento de operação de trânsito

Articular com a Secretaria de Transportes e Trânsito a definição de rotas alternativas, sinalização temporária e medidas de segurança para garantir fluidez e minimizar impactos no tráfego durante a execução.

- Preparação da equipe de fiscalização

Orientar e capacitar os fiscais responsáveis quanto aos procedimentos de acompanhamento da obra, registro no Diário de Obra, verificação de conformidade dos materiais e observância das normas técnicas aplicáveis.

- Organização documental

Reunir e disponibilizar todas as peças técnicas que compõem o processo - Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, DFD, ETP e demais documentos - garantindo a rastreabilidade e a conformidade legal da contratação.

Outras providências poderão ser adotadas conforme necessidades identificadas durante as vistorias e reuniões técnicas, visando assegurar condições adequadas para a execução eficiente, segura e contínua dos serviços previstos.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme avaliação da contratação, não existe necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para execução desse objeto.

Entendendo também a importância de avaliar a existência de vínculos anteriores, verifica-se que não há registros de contratações anteriores relacionadas a esta demanda. A presente iniciativa é inédita e foi estruturada com base em diagnóstico técnico atual, não exigindo transição contratual.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária nas oito vias contempladas caracteriza-se como intervenção de baixo impacto ambiental, uma vez que ocorre sobre infraestrutura já existente, sem movimentação significativa de solo, supressão vegetal relevante ou alteração de drenagem. Ainda assim, durante a fase de execução podem ocorrer impactos temporários associados ao uso de máquinas, ao tráfego de veículos pesados e à manipulação de materiais betuminosos.

Os principais impactos ambientais potenciais são:

- Emissão de poeira e partículas em suspensão

Decorrentes da fresagem do pavimento e da movimentação de veículos e equipamentos.

- Geração de ruídos

Provenientes do funcionamento de máquinas como fresadoras, rolos compactadores e caminhões.

- Geração de resíduos

Incluindo material fresado, embalagens e pequenos volumes de resíduos sólidos da obra.

- Risco de derramamento de materiais

Como emulsões asfálticas ou óleo diesel, caso não haja manejo adequado.

- Interferências temporárias na circulação

Com potencial de causar transtornos à população e ao comércio local.

Medidas Mitigadoras

Para minimizar os impactos mencionados, deverão ser adotadas as seguintes medidas pela empresa contratada, sob fiscalização da Administração:

- Controle de poeira

- Umidificação das áreas fresadas quando necessário.
- Transporte do material fresado em caminhões cobertos.
 - Controle de ruídos
- Respeito aos horários permitidos pela legislação municipal.
- Manutenção preventiva dos equipamentos para reduzir emissões sonoras.
 - Gerenciamento adequado de resíduos
- Armazenamento temporário organizado.
- Destinação do material fresado e demais resíduos a locais licenciados.
- Proibição de descarte em áreas públicas ou drenagens.
 - Prevenção de derramamentos
- Utilização de bandejas de contenção durante abastecimento.
- Treinamento da equipe para manejo seguro de materiais betuminosos.
- Disponibilização de kits de contenção e absorção.
 - Sinalização e segurança
- Implantação de sinalização temporária conforme normas do CONTRAN.
- Delimitação das áreas de obra para proteção de pedestres e condutores.
- Planejamento prévio de desvios e rotas alternativas.
 - Comunicação com a comunidade
- Informar previamente sobre datas, horários e possíveis interdições.
- Manter canais de atendimento para dúvidas e solicitações.

Considerando o porte e a natureza das intervenções, as medidas previstas são suficientes para garantir que a execução dos serviços seja ambientalmente adequada, segura e compatível com os princípios da sustentabilidade e da gestão responsável da infraestrutura urbana.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ e implantação de sinalização viária horizontal e vertical nas oito vias contempladas é tecnicamente adequada, economicamente justificável e socialmente necessária.

A intervenção visa restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança e conforto das vias, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, redução de custos com manutenção corretiva e aumento da eficiência dos serviços públicos que dependem da circulação viária. O Projeto Executivo, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária fornecem os parâmetros técnicos necessários para a execução dos serviços, garantindo conformidade com as normas do DNIT, ABNT e CONTRAN.



**SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

A solução adotada — recapeamento em CBUQ associado à implantação de sinalização — é compatível com as características das vias, com o volume de tráfego e com as necessidades identificadas pela Administração Municipal. A contratação em lote único assegura integração entre as etapas, padronização dos serviços e maior eficiência operacional, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante da viabilidade técnica, da relevância social e da aderência às diretrizes legais e orçamentárias, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo, recomendando a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários para a deflagração do procedimento licitatório.

Olinda, 12 de maio de 2026.

Edilene Maria Campelo Rodrigues

Matrícula: 71659-6/2

Membro do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações

De acordo,

Jefferson Felipe Dias Nicácio

Matrícula: 75471-4

Secretário Executivo de Obras